

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE;

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO//
ABAIXO, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLENDA CÂMARA MUNICI-//
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA//
A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS//
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 17/73
DE 08 DE OUTUBRO DE 1973

INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PA-
RA QUE ENTRE EM ENTENDIMENTOS COM A DIRETORIA DA CRM
PARA DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE ESGOTO EXISTENTE /
FICANDO DELINEADO A QUEM FICARÁ O PROBLEMA EM CASOS/
DE CONSERTOS NA REDE DE ESGOTO.~

Eu, VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRI-//
BUIÇÕES QUE ME CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 37º DA LEI ORGÂNICA MU-
NICIPAL E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 69º; 90º E 91º, TODOS DO /
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGI-
MENTAL, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE QUE OUVIDO ÀS CO-
MISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A/
INDICAÇÃO, PELA QUAL SOLICITO A SUA SENHORIA, PARA QUE ENTRE EM EN-
TENDIMENTOS COM A DIRETORIA DA CRM PARA DAREM CONTINUIDADE AO PLANO
DE ESGOTOS JÁ EXISTENTE, FICANDO DELINEADO DE UMA VEZ POR TODAS A /
QUEM FICARÁ AFETO O PROBLEMA EM CASOS DE CONSERTOS NA REDE DE ESGO-
TO.

JUSTIFICATIVA

SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, CONFORME DETERMINAÇÕES
REGIMENTAIS APRESENTAMOS A CONSIDERAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS A INCLU-
SA INDICAÇÃO, POR ENTENDERMOS CONTER ELA ASSUNTO DE RELEVANTE INTE-
RESSE DA POPULAÇÃO DO 2º DISTRITO.

COMO É DO CONHECIMENTO DE VOSSAS SENHORIAS MINA DO LEÃO,/
TEM SUA REDE DE ESGOTOS FUNCIONANDO EM CARÁCTER PRECÁRIO, POIS O //

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

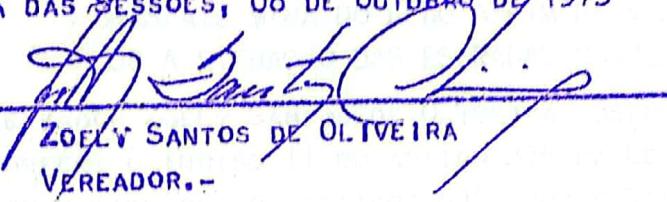
INDICAÇÃO No 17/73
DE 08 DE OUTUBRO DE 1973

JUSTIFICAÇÃO

... PROJETO ORIGINAL, AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO NEM NA METADE, HÁ NECESSIDADE QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, TOME POSIÇÃO E ASSUMA SUA PARCELA DE RESPONSABILIDADE, CONCLUINDO JUNTAMENTE COM A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO O PROJETO EXISTENTE.

SÓ ASSIM TERÃO OS MUNÍCIPES TRANQUILIDADE, QUANTO A ESTE GRAVE PROBLEMA, QUE A POPULAÇÃO DE MINA DO LEÃO VEM ENFRENTANDO A ALGUNS TEMPOS.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE OUTUBRO DE 1973


ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

VEREADOR.